



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## ATA N.º 1/2020

Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020, pelas 9h30m, teve lugar, na sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), a reunião extraordinária do Conselho Académico regularmente convocada pela diretora da Faculdade e presidente do órgão, Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença de todos os seus membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Susana Antas Videira

Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito

Dr.<sup>a</sup> Heloísa Oliveira

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Correia

Membros discentes

Dr. Bernardo Travessas

Dr. Francisco Salsinha

Dr. Ricardo Marcos

Dr. Vítor Andrade André

Participaram, igualmente, na reunião, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva da FDUL, Prof.<sup>a</sup> Doutora Cláudia Madaleno e o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (AAF DL), Dr. Filipe Gomes.

A Diretora cumprimentou os presentes, desejou a todos os conselheiros o maior sucesso no exercício das respetivas funções e fundamentou a convocatória de uma reunião extraordinária na data em presença na previsão do artigo 14.º n.º 1 do Regimento do Conselho Académico, que estabelece que o órgão reúne, ordinariamente, na primeira quarta-feira de cada mês.

Ainda como nota prévia, e atento o pedido de inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos subordinado ao tema “prioridades para o mandato e respetiva calendarização” efetuado, anteriormente à reunião, pela Dr.ª Heloísa Oliveira, justificou que, pela sua generalidade e considerada a ordem de trabalhos da reunião, já muito extensa, seria agendado para reunião futura do órgão.

Como secretária do Conselho Académico foi eleita, por unanimidade, após proposta da presidente do órgão nesse sentido, a Prof.ª Doutora Susana Antas Videira.

Entrando no ponto 1 da Ordem de Trabalhos – **Análise da época de avaliação (1.º semestre)** – foi dada a palavra ao Dr. Bertolino Campaniço para efetuar o ponto de situação. Neste contexto, foi levado ao conhecimento dos presentes informação estatística de relevo quanto às provas orais já realizadas e, ainda, por agendar.

Ao mesmo tempo, foram assinaladas as dificuldades associadas à gestão destas provas, que, muitas vezes, comprometem o adequado planeamento dos processos inerentes à respetiva marcação. É o caso, designadamente, do regime de coincidência previsto no Regulamento de Avaliação de Conhecimentos do curso de Licenciatura em Direito da FDUL, que praticamente inviabiliza a conclusão do período de exames orais no tempo previsto para o efeito e, ao mesmo tempo, dificulta a realização das provas nos turnos criados. Esta dificuldade, apresentada pelo Dr. Bertolino Campaniço e reforçada pelo Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho, motivou intenso e construtivo debate.

Os representantes dos estudantes, Drs. Francisco Salsinha e Ricardo Marcos, alertam para a necessidade de efetuar diagnósticos seguros, a fim de perceber qual a incidência das coincidências – que são pensadas para situações excecionais – na difícil gestão dos exames orais.

O Dr. Vítor André acrescentou que a forma como a marcação da prova é feita pode justificar alguns constrangimentos e potenciar as faltas dos alunos, sobretudo, no caso das orais de melhoria de nota.

Tal fundamentou que os Drs. Francisco Salsinha e Ricardo Marcos tivessem submetido à discussão um eventual alargamento do prazo de marcação das provas orais para 72 horas, em alternativa, às atuais 48 horas e o envio de correio eletrónico aos alunos a fim de reforçar o conhecimento desse mesmo agendamento.

Pelas Professoras Paula Vaz Freire e Susana Videira foi referido que esta última sugestão poderá ser ponderada, embora possa vir a fundamentar problemas adicionais, como a invocação do não recebimento da mensagem para [pretender] justificar a falta, o que não poderá ser confirmado, potenciando maior dificuldade na gestão das marcações e, consequentemente, no cumprimento dos turnos e do período de exames.

Quanto à primeira proposta efetuada, a Prof.<sup>a</sup> Susana Videira referiu que o cumprimento daquele prazo de 72 horas não é facilmente acomodável se considerarmos que o último exame escrito é efetuado, muitas vezes, no final da semana prevista para a respetiva realização e que o primeiro turno de orais tem lugar, logo, na primeira metade da semana imediatamente seguinte.

Aliás, mesmo o cumprimento do prazo mínimo de 48 horas obriga a um esforço adicional por parte da equipa docente que, naquela situação, não dispõe do prazo regulamentar para corrigir e entregar os exames na Divisão Académica mas de um período de tempo substancialmente muito encurtado, não superior a dois ou três dias.

Assinalou, ademais, que se continua a verificar um número muito significativo de faltas às orais, sobretudo, de melhoria de nota, mesmo quando as marcações são feitas com muita antecedência face às datas previstas para a realização das provas.

O Dr. Vitor Andrade André sugeriu que, quanto aos Professores Regentes que queiram realizar estas provas no final do período de orais, lhes seja pedido que o indiquem à Divisão Académica, assim que decidam nesse sentido, para que a mesma possa desde logo marcá-las, permitindo aos alunos ter um conhecimento atempado dessas provas e descongestionando a marcação das restantes.



A Diretora Executiva deu nota de que apesar dos constrangimentos verificados na gestão da marcação e realização das provas orais, o esforço da Divisão Académica é assinalável, desde logo se considerarmos o número global de provas a realizar – que ascende a 4.500 - o que foi, por todos, reconhecido.

O presidente da AAFDL enfatizou a importância de cumprir os turnos, ainda que os mesmos sejam indicativos, já que a não observância se revela particularmente gravosa para os estudantes, com particular expressão para os que residem fora de Lisboa.

Ainda quanto a este primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Dr. Vítor André alertou para o incumprimento dos prazos de entrega das avaliações por parte de alguns docentes, particularmente no que respeita aos relatórios de mestrado e assinalou que alguns tópicos de correção de exames da Licenciatura, pela sua generalidade e falta de correspondência com as questões colocadas, impedem uma cabal fundamentação do recurso por parte dos discentes e não permitem suficiente fundamentação da nota atribuída.

O Dr. Bernardo Travessas acrescentou que se verificou o agendamento de provas orais, com o mesmo júri, para o mesmo horário, o que conduziu a que um dos agendamentos acabasse por ser iniciado só após a conclusão das provas que integravam o outro júri e, portanto, em horário diferente daquele que seria espectável.

Quanto aos atrasos na entrega das avaliações, foi dito, quer pela Professora Paula Vaz Freire, quer pela Professora Cláudia Madaleno, quer, ainda, pelo Dr. Bertolino Campaniço, que a situação está a ser acompanhada com grande atenção, em estreita articulação com o Conselho Pedagógico, a fim de ser ultrapassada com celeridade e evitada no futuro.

Já no que concerne à desadequação das grelhas de correção e às marcações simultâneas, foi solicitado apoio na identificação das situações em concreto, a fim de, sendo o caso, a Direção, o exercício das respetivas competências, as poder resolver e prevenir.

2. Passando para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos – **preparação do 2.º semestre** – o presidente da AAFDL fez referência ao despacho 10/2020, que determina a abertura de um período de alteração da unidade curricular optativa do 2.º semestre da licenciatura nos seguintes termos: em prazo, nos dias 28 e 29 de janeiro; fora de prazo, nos dias 30 e 31, mediante o pagamento de um emolumento de 23 €.



Considerou que não se afigura equitativo cobrar tal emolumento nas circunstâncias em que a troca foi feita nos dias 30 e 31 por não estar antes disponível o programa das disciplinas. A Professora Cláudia Madaleno esclareceu que tal valor não está a ser cobrado quando a alteração naquelas datas se ficou a dever a motivos que não são imputáveis aos alunos, como sucede com a falta de informação sobre o programa ou de alteração da regência.

Pelo presidente da AAFDL e pelo Dr. Vítor André foi sugerido que pudesse haver uma prorrogação ou um novo período de alteração da unidade curricular optativa.

A Dr.<sup>a</sup> Heloísa Oliveira assinalou a relevância de se preparar e aprovar a distribuição de serviço docente de forma atempada e que a disponibilização dos programas das disciplinas também deveria ocorrer com a adequada antecedência, a fim de garantir o regular funcionamento dos semestres letivos, o que todos secundaram.

Face à proposta apresentada de novo prazo para alteração da unidade curricular optativa, alertou que qualquer eventual prorrogação comprometerá, por certo, a regular constituição das subturmas, perturbando o início do próximo semestre.

A discussão centrou-se, depois, no acesso ao mestrado no corrente ano letivo e nas fases a prever para as matrículas, v.g. dos nossos estudantes, prevendo-se a abertura das candidaturas para final de fevereiro ou início de março p.f..

O Dr. Vitor Andrade André propôs que o prazo de candidaturas na 1<sup>a</sup> fase terminasse uns dias mais tarde, para salvaguardar os estudantes da licenciatura, que muitas vezes, por uma questão de dias, não veem a sua candidatura como efetiva *ab initio*, ficando em regime condicional, o que lhes gera algum desconforto e insegurança. Propôs ainda a existência de um menor número de vagas na 1<sup>a</sup> fase de candidaturas do que na 2<sup>a</sup>.

Quer a Professora Paula Vaz Freire, quer a Professora Cláudia Madaleno alertaram para o facto de que essa alteração não se traduz, na prática, numa melhoria da situação dos nossos estudantes de licenciatura, uma vez que assim que estes se licenciam, passam do estado condicional para efetivo.

Ficou decidido, após intervenção da Professora Paula Vaz Freire nesse sentido, que a proposta em referência será submetida ao Conselho Académico depois de ajustada com a Comissão de Estudos Pós-Graduados, atentos os poderes que foram delegados nesta comissão pelo Conselho Científico.

### 3. Entrou-se, de seguida, no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos – **massa salarial para 2020.**

A Professora Paula Vaz Freire assinalou os constrangimentos para a contratação de pessoal pelas instituições de ensino superior público decorrentes da aprovação do OE 2020, na versão que consta da respetiva proposta.

Com efeito, o artigo 35.º da proposta de lei em fase final de aprovação prevê, contrariando as expectativas iniciais decorrentes das negociações havidas entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Conselho de Reitores, que tais contratações só poderão ultrapassar 3% do valor das despesas com pessoal pago em 2019, até ao limite de 5%, se, para tanto, dispuserem de parecer prévio favorável dos ministros das finanças e do ensino superior.

Concretamente, estatui o preceito que as instituições de ensino superior públicas podem proceder a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se, em 2020, até ao limite de 5 % do valor das despesas com pessoal pago em 2019, ficando o parecer prévio dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área da ciência, tecnologia e ensino superior dispensado desde que o aumento daquelas despesas não exceda 3 % face ao valor de 2019.

O Conselho foi também informado pela Prof.ª Cláudia Madaleno que, por despacho recente do Reitor, de agosto de 2019, após solicitação da Direção oportunamente formulada, a Faculdade poderá reforçar o seu quadro de pessoal não docente com 12 novos lugares, capacitando os serviços, designadamente a Divisão Académica, o que se afigura urgente e necessário.

Concretamente, foi aprovado e já consta do mapa de pessoal não docente da FDUL um aumento de 7 técnicos superiores, 4 assistentes técnicos e 1 assistente operacional.

Tem, ademais, liquidez, que lhe permite esse reforço, em resultado de uma gestão muito criteriosa.

Por outro lado, desenvolveu-se nos últimos anos uma estratégia de progressão na carreira docente, abrindo, designadamente, concursos para professor auxiliar, associado e catedrático.

Todavia, à luz daquela disposição, a margem de que a Faculdade dispõe para contratações é de, apenas, cerca de € 190.000,00 (cento e noventa mil euros), o que se revela manifestamente insuficiente.

Não obstante, concluiu a Diretora da Escola que embora sujeita aos limites legalmente impostos, a prossecução do esforço de contratação, progressão e qualificação dos recursos continua a afirmar-se como prioritária, o que foi, por todos, secundado.

#### 4. O quarto ponto da ordem de trabalhos centrou-se na fixação de propinas do **Mestrado em Direito e Gestão**.

A Professora Paula Vaz Freire efetuou uma descrição detalhada deste novo mestrado, a ministrar em parceria entre a FDUL e o ISEG, que procura oferecer, de forma inovatória e aproveitando a experiência acumulada de duas escolas de prestígio, um programa de excelência no domínio da interação entre o Direito e a Gestão.

Trata-se de um mestrado inovador, quer ao nível dos conteúdos programáticos – também dirigidos a gestores e não necessariamente a juristas – que impõe uma lecionação pluri-facetada e multidisciplinar, convocando especialistas de exceção.

A Professora Cláudia Madaleno enfatizou a ligação ao mercado profissional que o novo mestrado vem potenciar, através da forma como o terceiro semestre está pensado. Com efeito, a elaboração de uma dissertação pode ser substituída por um projeto final de curso, mediante a frequência de um estágio numa instituição de referência.

Pelos conselheiros foi distribuído um exemplar do protocolo celebrado em 18 de julho de 2019 entre as duas instituições.

Assinalou a Professora Paula Vaz Freire que a particularidade deste mestrado e a existência de cursos equivalentes, ministrados por outras Escolas, com os quais vai concorrer, justificam que a propina se aproxime dos valores cobrados por essas instituições, a fim de o tornar atrativo e competitivo.



Nestes termos, foi formulada a proposta de a propina do Mestrado em Direito e Gestão ser fixada em €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).

Os conselheiros saudaram a iniciativa, que posiciona a Faculdade de Direito ao nível da oferta formativa já disponibilizada por outras Escolas, enfatizando que a qualidade das duas instituições envolvidas assegurará, por certo, a oferta de um mestrado de excelência e de rigor.

Não obstante, os representantes dos discentes assinalaram que o valor proposto se afigura muito elevado, dificultando o acesso dos alunos.

Seguiu-se um intenso período de debate, com os conselheiros discentes a colocarem múltiplas questões quanto ao funcionamento do futuro mestrado, ao processo de acreditação ainda em curso, às condições de ingresso, à organização dos semestres, ao conteúdo das disciplinas a ministrar e à realização do estágio, as quais foram respondidas pelas Professoras Paula Vaz Freire e Cláudia Madaleno.

Quanto ao valor proposto para a propina, o Dr. Ricardo Marcos manifestou, ainda, a preocupação de o mesmo – por ser mais alto que o praticado pela Faculdade - poder funcionar como precedente para uma eventual subida das propinas dos demais mestrados que leciona. E questionou ainda a possibilidade de uma descida da propina dos restantes mestrados.

A Professora Paula Vaz Freire reiterou a particularidade deste mestrado e que, por isso, o valor da propina deve estar nivelado com a exigida em idênticos mestrados de Direito e Gestão ministrados por outras Escolas, não podendo assumir-se, por isso, como um precedente para um eventual e futuro aumento de propinas. Aliás, garantiu que na atual gestão não está a ser equacionada qualquer alteração das propinas cobradas pela frequência dos mestrados já lecionados na Faculdade.

Discutiu-se, de seguida, os critérios de acesso ao novo mestrado por parte de alunos internacionais, oriundos de fora da União Europeia, tendo sido proposto pelo Dr. Francisco Salsinha que se ponderasse a existência de uma propina diferenciada para alunos da União Europeia e alunos internacionais, à semelhança do que é feito pelo ISEG nos mestrados que já ministra.



Após questão colocada nesse sentido pelo Presidente da AAFDL, e numa apreciação preliminar, advogou a Professora Cláudia Madaleno que os estudantes da Faculdade de Direito que venham a frequentar este mestrado não estarão inibidos de aceder às Bolsas de Estudo por Mérito atribuídas a estudantes do ensino superior que obtenham aproveitamento escolar excecional, independentemente dos seus rendimentos, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, publicado no n.º 111 da 2.ª série do Diário da República, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de setembro, publicado no n.º 170 da 2ª série do Diário da República, conjugado com os Regulamentos da Universidade de Lisboa e/ou das Escolas que a integram.

Atentas as preocupações de natureza social demonstradas, particularmente, pelos representantes dos discentes, a que os demais conselheiros se associaram, foi submetida, após intensa negociação, a votação a proposta de fixar a propina em €6.800,00 (seis mil e oitocentos euros), com a possibilidade de se equacionar um valor superior para alunos internacionais, a debater com o ISEG.

Ao mesmo tempo, e após sugestão efetuada pelo Presidente da AAFDL, imediatamente sufragada por todos os conselheiros, a Direção da Faculdade promoverá esforços no sentido de associar este novo mestrado ao mecanismo de mecenato educacional disciplinado pelo Regulamento de Apoio ao Pagamento de Propinas, procurando que as empresas e entidades parceiras que venham a disponibilizar os estágios no terceiro trimestre do mestrado em Direito e Gestão possam também financiar o pagamento de propinas de alunos em situação de comprovada insuficiência económica.

Desta forma, alia-se a especificidade deste novo mestrado, que justifica uma propina mais elevada, à responsabilidade social que a FDUL também deve promover, através de apoio social, não afastando os alunos mais carenciados da progressão da sua formação académica.

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Drs. Vítor André e Bernardo Travessas, que apresentaram declarações de voto, juntas à presente ata. Apresentaram igualmente declaração de voto os conselheiros discentes Francisco Salsinha e Ricardo Marcos, que se anexa, ainda que tenham votado favoravelmente a proposta. Também a Dr.ª Heloísa Oliveira manifestou intenção de apresentar declaração de voto.

A par de tudo isto, o Dr. Francisco Salsinha referiu a necessidade de uniformização entre o período de candidaturas a mestrado entre o ISEG e a FDUL sob pena de os alunos do ISEG preterirem o presente mestrado face ao prazo tardio das candidaturas.

5. Passando-se, de imediato, para o quinto ponto da Ordem de Trabalhos – **Provedor do Estudante** – a Diretora da FDUL, Professora Paula Vaz Freire, informou os presentes da intenção de submeter ao Conselho de Escola a proposta de renovação do mandato da Dr.<sup>a</sup> Joana Costa Lopes como provedora do estudante, tendo a mesma manifestado disponibilidade para o efeito.

Os conselheiros tomaram devida nota da proposta que irá ser efetuada, tendo o Presidente da AAFDUL registado apreço pelo trabalho realizado pela Dr.<sup>a</sup> Joana Costa Lopes na defesa e promoção dos direitos e legítimos interesses de todos os estudantes da Faculdade, formulando votos para que o Conselho de Escola tome, a este propósito, a melhor decisão.

6. No sexto ponto da Ordem de Trabalhos – **Obras** – a Professora Paula Vaz Freire solicitou ao Professor Pedro Madeira de Brito, que acompanha o tema, para efetuar breve ponto de situação sobre a empreitada de ampliação e remodelação da Biblioteca.

Foi explicado que o procedimento de concurso público foi recentemente concluído, estimando-se que as obras tenham início no corrente mês de fevereiro, depois de um período de suspensão acordado com o empreiteiro em virtude de entrega de licenciamento na autarquia que foi necessário realizar e, por outro lado, em consequência do processo de transplantação de árvores em curso, tendo o Professor Pedro Madeira de Brito sublinhado que a relação com o empreiteiro tem decorrido com normalidade.

Também a solicitação da Diretora, o Professor Pereira Coutinho, responsável pelo *dossier*, deu nota de que, na sequência de candidatura oportunamente efetuada pela FDUL ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos (POSEUR) em 2017, o qual faz parte integrante do Acordo de parceria celebrado entre Portugal e a União Europeia para o apoio dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, no período 2014-2020 – Portugal 2020, já foi possível executar um conjunto de medidas muito relevante em termos de sustentabilidade e eficiência energética, estando outras já previstas

realizar no curto prazo, a fim de esgotar todas as verbas disponíveis. Salientou, em particular, a intervenção que será efetuada nas janelas dos pisos 1 e 2, a fim de melhorar as condições de climatização do espaço.

7. Entrando no último ponto da ordem de trabalhos – **Outros assuntos** – debateu-se um tema que é acompanhado, por todos, com grande preocupação e que se prende com as condições de segurança no Campus Universitário.

O Dr. Ricardo Marcos sugeriu que fosse feito o reforço da iluminação exterior da Faculdade, identificando pontos onde os focos de iluminação poderiam ser colocados, a fim de reforçar a segurança junto ao edifício. Nesta medida foi sugerida a colocação de focos de iluminação equipados com sensor térmico de movimento, que não implicam um aumento do gasto energético e cumprem a função de alertar para situações de perigo uma vez que somente se ativam aquando da deteção de movimento. Também foram apresentadas sugestões para tornar o acesso ao parque de estacionamento da FDUL mais seguro.

A Professora Paula Vaz Freire agradeceu o levantamento e as propostas efetuadas, que serão objeto de cuidada ponderação.

A Professora Cláudia Madaleno informou que no âmbito da implementação do Projeto POSEUR está prevista a mudança e o reforço da iluminação do parque de estacionamento exterior com lâmpadas LED, a fim de, também, garantir maior segurança.

O Presidente da Associação, por seu turno, informou os presentes acerca de iniciativas recentes desenvolvidas em articulação com a Reitoria, com a Câmara Municipal de Lisboa e com a Junta de Freguesia de Alvalade, para aumentar o policiamento e a segurança junto ao Campo Universitário.

O Dr. Francisco Salsinha propôs que, fora do horário normal de funcionamento da Faculdade, se ponderasse o acesso ao edifício através de um sistema de controlo, semelhante ao que existe em outras Escolas da Universidade de Lisboa. Tal sistema de controlo de acesso físico, em que a identificação poderia, eventualmente, ser feita com recurso ao cartão de acesso à biblioteca, permitiria a entrada simplificada de pessoas devidamente autorizadas, impedindo o acesso a quem não o esteja. Ao mesmo tempo, teria a virtualidade de fornecer relatórios acerca da movimentação de acessos executados e o acesso em tempo real ao número de alunos nas instalações da FDUL.

O Presidente da AAFDL recordou que esse controlo já é feito, nesses períodos, pela segurança da Faculdade e que a alteração projetada pela Direção da Escola de assegurar a entrada pela porta principal da Faculdade - onde estará, sempre, pelo menos, um elemento da segurança - simplificará o acesso por quem está autorizado e evitará a entrada indevida.

A Professora Paula Vaz Freire informou, de seguida, os conselheiros que a Direção intenta criar a Comissão de Saúde e Bem-Estar, atenta a missão especial da FDUL de constituir, para além de um centro de ensino e de transmissão de saberes jurídicos, um espaço de bem-estar e de autodesenvolvimento para os seus estudantes.

Enfatizou-se o sucesso Gabinete de Apoio Psicológico (GAP) da FDUL, criado por iniciativa da AAFDL, que mereceu pronto apoio da Direção da Faculdade, e que vai ter o seu horário reforçado.

Neste contexto, a Comissão de Saúde e Bem-Estar que se visa criar terá como principais objetivos avaliar as situações de maior pressão e as dificuldades psicológicas que afetam os alunos, a capacidade das valências de apoio atualmente existentes na Faculdade e apresentar propostas de melhoria. Deverá, ainda, promover a divulgação de ações e programas de bem-estar físico e psicológico e promover a celebração de protocolos em matéria de apoio psicológico dos alunos da FDUL.

A Comissão será integrada pela Dr.<sup>a</sup> Teresa Morais e pelo estudante João Moreira da Silva. A Professora Paula Vaz Freire convidou, ainda, um dos membros discentes do Conselho Académico a integrar a Comissão em referência.

Informou, ainda, ser intenção da Direção criar a Comissão para o Ambiente e Sustentabilidade, que será presidida pela Professora Rute Saraiva.

Convidou a Dr.<sup>a</sup> Heloísa Oliveira e um representante dos alunos a integrar tal comissão.

A Dr.<sup>a</sup> Heloísa Oliveira aceitou prontamente o convite e a criação das duas Comissões foi saudada por todos os presentes.

O Presidente da AAFDL pediu a palavra para afirmar o apreço pelo trabalho desenvolvido pela Divisão Académica e, em particular, pelo Dr. Bertolino Campaniço, sem o qual não teria sido possível a realização do inquérito da habitação, através do Portal Fénix, solicitando que ficasse registado em ata esse reconhecimento.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Como nota final, a Professora Cláudia Madaleno informou que a partir de março p.f., a Biblioteca estará aberta aos sábados até às 17 horas.

Esgotada a Ordem de Trabalhos, a Diretora encerrou a reunião do Conselho Académico, pelas 13h10m, convocando a próxima para o dia 4 de março, pelas 14 horas.

Junta: 3 declarações de voto

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Susana Antas Videira)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Votei vencido quanto à definição do montante a cobrar de propina no curso de Mestrado em Direito e Gestão por considerá-lo excessivo.

Há fatores que levam a um aumento do custo deste mestrado face aos restantes e que justificariam uma propina mais elevada: o estabelecimento de um número máximo de alunos; existirem mais unidades curriculares do que nos restantes; custos com a contratação de professores visitantes, etc..

Não obstante, não considero que justifiquem o significativo aumento da propina proposto. Unidades curriculares com conteúdos semelhantes a estas são já lecionadas na nossa faculdade, com turmas não muito superiores ao número máximo de alunos indicado no protocolo. Acresce que mestrados idênticos são já oferecidos por outras instituições, inserindo-se num mercado competitivo e em que o diferencial de preço do nosso face a estas outras pode-se justificar dada a consolidação destes no mercado.

Este valor de propina é impeditivo para um grande número de alunos que não terão condições financeiras para aceder a este mestrado. Mesmo as bolsas que existem não são acessíveis a todos, sendo de considerar aqueles que nem têm património suficiente para conseguir pagar a propina proposta nem de tal forma insuficiente que se possam candidatar a bolsas, sendo forçados a contrair dívida. Enquanto instituição pública, considero que a FDUL deveria possuir uma oferta formativa a todos acessível.

Bernardo Travessas



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Apesar de votar contra o estabelecimento deste montante de propina, impõe-se-me um ponto prévio: tenho a certeza, independentemente do montante da propina, que este Mestrado que agora dá os primeiros passos, terá um sucesso tremendo e extraordinário, porque lecionado por duas Academias com enorme prestígio e com Professores que são magníficos, quer em termos científicos, quer em termos pedagógicos. Por isso, tenho a certeza de que tal Mestrado irá catapultar os seus Alunos para patamares bastante superiores àquele que já deterão e que de si já será elevado. Presto assim o meu louvor aos Professores da atual e anteriores Direções que deram o seu sangue, suor e lágrimas para que este projeto se tornasse realidade. Apesar de tudo o que disse, não poderei votar favoravelmente à proposta de propina agora em cima da mesa, por diversos motivos, que se reconduzem todos à mesma base, o valor da propina, que me parece excessivo e proibitivo para a maioria dos meus colegas.

Sendo atualmente um representante da própria Faculdade, não me posso esquecer do corpo de onde provenho e que diretamente represento, o corpo discente atual e futuro.

Ora, o substrato discente da Faculdade de Direito será bastante prejudicado por este montante, senão vejamos: este Mestrado tem como nota distintiva em relação aos outros da nossa Faculdade, o facto de ter um estágio profissional garantido no segundo ano. Esta nota distintiva será plenamente aproveitada, não pelos alunos que já estejam na vida ativa, que foram tidos como o público-alvo, mas pelos que pretendem iniciar a sua vida profissional e desta forma têm uma oportunidade de ouro de o fazer com brilhantismo e até agarrar oportunidades que surjam na entidade na qual estiverem a estagiar; por outro lado, são os alunos recém-licenciados que mais necessitam do salto qualitativo proporcionado por este curso para entrar na vida ativa, os que já lá estão, não precisarão tanto; em terceiro lugar, este valor é proibitivo apenas para parte dos interessados no Mestrado, aqueles que se estão agora a licenciar, enquanto que um preço inferior permitiria que quer recém-licenciados, quer pessoas na vida ativa pudessem candidatar-se (e aí, os critérios de avaliação dos currículos seriam os únicos a fazer a diferença);



concluindo, são exatamente aqueles que mais aproveitariam e precisariam deste Mestrado, que são impedidos, por razões monetárias, de o frequentar.

Por outro lado, uma vez mais, estaremos a prejudicar os nossos Estudantes, os que confiaram na qualidade da nossa Academia para dar aquele que na verdade é o primeiro passo rumo à vida profissional, a Licenciatura, aqueles Estudantes que durante pelo menos 4 anos viveram nesta casa e nela tiveram alguns dos melhores momentos das suas vidas.

Nomeadamente, estaremos a impedir que alguns dos melhores alunos da Faculdade (com médias extremamente altas e às quais, como sabemos, é tremendamente difícil chegar), se mantenham na nossa Faculdade, migrando para outras e levando consigo a excelência da nossa formação. Não podemos continuar a incentivar o êxodo dos melhores alunos da nossa Academia.

Outro ponto que merece ser realçado é o seguinte: temos na nossa Faculdade outros Mestrados que são de facto considerados os melhores do país, nas respetivas áreas. Ora, uma das grandes diferenças (talvez a principal), entre estes Mestrados e aquele que agora está sob análise, é, como dito, a garantia de efetuar um estágio numa empresa de referência. Essa nuance, não me parece, por si só, avaliável numa diferença de cerca de 3.800 euros a mais em relação a outros Mestrados de tremenda qualidade que temos.

Parece-me aliás que corremos aqui o risco de estabelecer um precedente que possibilite uma reavaliação, com aumento de preço, destoutros Mestrados, que sendo considerados os melhores do país, também, segundo a mesma lógica, não poderiam ter um preço tão baixo.

Seguindo a mesma *ratio*, também as futuras iniciativas do género, os novos Mestrados partilhados, que (e bem!) já estão a ser pensados, terão em conta este precedente no estabelecimento do seu valor. Ora, este montante parece-me um exemplo que não pode ser seguido.

Por último, não nos podemos esquecer que somos uma Faculdade pública e como tal, temos um dever que é superior à própria Academia, é um dever do Estado. Um dever de proporcionar um maior nivelamento económico e social, que propicie maior justiça social, maior igualdade de oportunidades e com a finalidade de estabelecer uma meritocracia. Ao estabelecermos este preço, só os ricos poderão tirar este Mestrado, ascender a um patamar formativo superior, chegar aos

melhores lugares e auferir mais, ficando os menos favorecidos impossibilitados de chegar a essas posições por falta de ter no seu currículo um Mestrado deste patamar e aumentando assim o fosso entre uns e outros.

Ora, em jeito de conclusão, para além de sermos uma Faculdade de Direito, devemos ser uma Faculdade de Justiça. E uma Faculdade de Justiça não estipula montantes de propina que são superiores ao dobro do montante normal de um Mestrado em Ciência Jurídica, nem um montante que corresponde à quase totalidade do montante anual que quem auferir o salário mínimo irá receber.

Com as ressalvas e os méritos enunciados logo ao início, nunca poderia votar favoravelmente a um montante que, se eu quisesse frequentar este Mestrado, me impediria de o fazer. Nunca poderia votar favoravelmente a um montante que sei que irá impedir a maioria dos meus colegas de virem a frequentar este Mestrado.

Vítor Andrade André



## DECLARAÇÃO DE VOTO

A deliberação relativa ao quarto ponto da Ordem de Trabalhos que respeita à fixação de propinas representa um projeto de proposta a apresentar ao Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Posteriormente, em conjunto, as duas faculdades apresentarão ao Conselho Geral da Universidade de Lisboa uma proposta de valor para o Mestrado em Direito e Gestão.

Desta forma, representando o Mestrado em Direito e Gestão um mestrado não sucedâneo dos mestrados existentes na Faculdade de Direito quer: (i) pela sua lecionação em módulos; (ii) pelo ensino predominantemente em língua inglesa; (iii) pela existência de «Professores Visitantes»; (iv) pela presença e contributo de entidades do mercado de trabalho; exigir-se-á a todo o Conselho Académico uma ponderação de interesses a que os alunos não se poderão imiscuir.

Primeiramente, quanto à fixação de propinas do Mestrado em Direito e Gestão foi propugnada pela Direção da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa uma proposta na ordem dos 7500 € de propinas para o aludido Mestrado. Todavia, o valor em causa foi prontamente contestado e alvo de um forte debate atendendo a alguns pontos chave que careciam de ser salvaguardados mormente face ao grau de comparabilidade de outras ofertas formativas (i.e. as ofertas de Mestrados em Direito e Gestão das instituições da Universidade Católica Portuguesa e da Universidade NOVA de Lisboa).

Atendendo a esta legítima preocupação, conseguiu-se obter uma concertação de interesses que originou a descida do preço da propina do valor de 7500€ para o montante de 6800€. Não obstante, outros esforços encetados.

Ao mesmo tempo, face à faculdade de um mestrando poder realizar um projeto de estágio inserido numa entidade cremos por bem que de forma a acautelar a igualdade de oportunidades que estas entidades pudessem atuar enquanto mecenas, no que concerne à existência de bolsas de cariz social. Nesta medida, a mais valia gerada na entidade pela permanência de um mestrando durante o terceiro semestre (período de estágio) poderá repercutir-se na atribuição de bolsas de cariz social face às mais valias da qual a entidade se irá servir.



Ademais, tendo sido prática habitual uma diferenciação no valor de propinas nos diferentes mestrados do ISEG (p.e. Accounting, Data Analytics for Business, Management) - «entre alunos da União Europeia» e «não alunos da União Europeia» - poder-se-á revelar profícua a implementação de medida semelhante como modo da diminuição do valor da propina ou salvaguarda de um fundo para atribuição de bolsas de cariz social.

Ora, a presente proposta de projeto de decisão, a apresentar ao Instituto Superior de Economia e Gestão, no nosso entendimento acautela os interesses dos estudantes pelo grau de acomodação das preocupações aludidas, a par da salvaguarda por via das medidas mitigadoras apresentadas.

Por tudo isto, os contributos apresentados revestiram condição sine qua non para votar favoravelmente à presente deliberação.

Em suma, cabe realçar que o presente órgão é de cariz meramente consultivo sendo que os alunos não representam metade do quórum deliberativo do órgão, razão pela qual foi extremamente benéfico para os alunos uma acérrima e sagaz negociação que não culminasse num mero voto contra a proposta apresentada de 7500€. Assim, de acordo com esta premissa os conselheiros obtiveram um melhor projeto de proposta para a fixação de propinas conforme ficou demonstrado e vertido de acordo com o valor obtido (6800€) e pelas demais medidas mitigadoras alcançadas.

Francisco Salsinha

Ricardo Marcos



## Declaração de voto

Acompanho, no essencial, as preocupações apontadas pelos Conselheiros Bernardo Travessa e Vítor Andrade André. Voto favoravelmente a proposta de fixação de propina atendendo aos motivos apontados na reunião relativos à necessidade de garantir condições diferentes de funcionamento, nomeadamente de contratação de docentes convidados especificamente para o efeito com elevado mérito e grau de especialização, de modo a transformar este curso numa referência a nível nacional e internacional. Crê-se que, no final do ano letivo, será possível avaliar se estas expectativas, bem como as relativas à existência de mecenas, se cumpriram, ou não.

Heloísa Oliveira

